



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 298/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA o** servidor **Alcides Pedro Serafini de Marchi** – Assessor Cultural, Matrícula Funcional nº 704-8/2 para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo Nº 97/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa Vibra Serviços Ltda, para apresentação artística musical do cantor Carlos Magrão, em evento promovido pelo Município de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração